

LICENÇA DE INSTALAÇÃO		LIBERAÇÃO: 004/2023	
Número processo:	2023.08.11-0001	Vigência:	12/08/2023 - 12/08/2026
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ/CPF: 07.443.708/0001-66		
CNPJ/CPF:	07.443.708/0001-66		
Contato:	() . -		
Endereço do empreendimento:	BR 226 - DISTRITO DE AQUINÓPOLIS, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE		
Coordenadas:	Latitude: 06°00'22,49"S - Longitude: 38°32'33,17"O		
Atividade:	26 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE 26.08 - VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO		
Especificação:	MELHORAMENTOS NA ESTRADA VISCINAL QUE LIGA A BR 226 AO DISTRITO DE AQUINÓPOLIS, COM 19,21 KM		
Representante:			

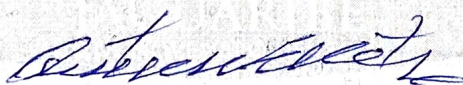
CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Apresentar no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento desta licença, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro Civil, responsável pela execução do projeto
- ✓ Afixar no local do empreendimento placa indicativa de Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponível na SEDRAMA, e que será solicitado pelo requerente da presente licença através do endereço eletrônico sedrama@jaguaribe.ce.gov.br.
- ✓ Publicar em jornal ou outro periódico o recebimento desta licença, no prazo máximo de 30 dias subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650 de 2013 e Resolução CONAMA Nº 006 de 1986.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Colocar placas indicativas, informativas e sinalizadoras das obras
- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;
- ✓ A renovação desta licença poderá ser requerida em até 60 dias de antecedência de expiração de seu prazo de validade, pára que o pedido seja analisado até manifestação definitiva da SEDRAMA.
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente em âmbitos federal, estadual e municipal e adotar todas a medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental.
- ✓ A SEDRAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: i. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; ii. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; iii. graves riscos ambientais de saúde.

Jaguaribe/CE, 12 de Agosto de 2023.

**Antônio Carlos de Freitas**

Secretário Adjunto de Desenv Rural, Agricultura e Meio Ambiente

Antônio Carlos De Freitas
SECRETARIO ADJUNTO
PORTARIA: 743/2021
CPF: 051.213.293-34**PREFEITURA DE
JAGUARIBE**Prefeitura Municipal de Jaguaribe
CNPJ: 07.443.708/0001-66
www.jaguaribe.ce.gov.br/processoambiental.php?id=167
aAmbiental